



Lei nº 2.703, de 18 de Abril de 2013

Altera a Lei Municipal nº 2.316/2010 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013, a Lei Municipal nº 2.630/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2013.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o IMA – INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA, no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a custear despesas com a manutenção do escritório local do IMA na cidade de Mariana, por meio da seguinte Secretaria:

Secretaria	Valor (R\$)
Unidade: 20.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	18.000,00
Total	18.000,00

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação “MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM IMA” no Plano Plurianual para o período de 2010/2013, a qual será vinculada ao programa “0011 – APOIO PRODUTOR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES” e contera as seguintes características:

Denominação da ação				
Código Descrição: Manutenção do Convenio com IMA				
Características da ação				
☐ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 04/2013	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 04/2018	
☒ Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e (unidade de medida)	Custo e meta p/2013	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016
Entidade Beneficiada (unidade)	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$22.000,00	R\$24.000,00
	1	1	1	1

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a execução da ação de que trata o artigo 2º. desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 20.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	
Subunidade: 20.01 – Manut.Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural	
Função: 20– Agricultura	
Subfunção: 606 – Extensão Rural	
Programa: 0011 – APOIO PRODUTOR RURAL E SUAS ORGANIZACOES	
Projeto: – Manutenção do Convenio com IMA	
Natureza da Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições	18.000,00
Total de Crédito Especial	18.000,00



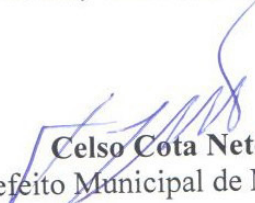
Art. 4º - Como recurso para a abertura do Crédito Especial de que trata o art. 3º desta Lei fica autorizada a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 20.01 – Manut. Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural	
Função: 20– Agricultura	
Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal	
Projeto: 2629 – Manut. Sec. Municipal de Desenvolvimento Rural	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
Total de Anulação	18.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 18 de abril de 2013


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana